SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0323

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 008/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO 016/2010

A Associação dos Municípios da Micro Região do Baixo Sapucaí – AMBASP, faz saber sobre a **REPUBLICAÇÃO** da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 008/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO 016/2010, devido a retificação na especificação do Item 1 do ANEXO I.** Nova data: **01/10/2010**. Credenciamento: **08:30hs** e Abertura: **09:00hs**. Edital completo: www.ambasp.org.br. Convênio SEDRU.

ADRIENE LIMA TOTI CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:AC230FBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIAS ENCAMINHADAS PARA PARECER - CLJRF -EA01PR05/2010 - PR05/10 - EA01PL45/10 - PR4/10

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Emenda nº 1 ao Projeto de Resolução nº 5/2010 - "ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N.º 002, DE 07 DE AGOSTO 2.008."

Projeto de Resolução nº 5/2010 - "ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N.º 002, DE 07 DE AGOSTO 2.008."

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2010 - "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.048, DE 13 DE AGOSTO DE 2.008."

Projeto de Lei Ordinária nº 45/2010 - "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.048, DE 13 DE AGOSTO DE 2.008."

Projeto de Resolução nº 4/2010 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:E93ACC23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO 034/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG. AVISO PREGÃO 034/10 PROCESSO Nº725/10. Aquisição de 01(um) Veículo automotor zero quilômetro, cor branca ou de conveniência do Município, 2010/2011, capacidade de 05 lugares, conforme Convenio de Cooperação Financeira Nº362/2010 para ser utilizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura 05/10/2010 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520.

CLEDE LUCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:00B4EB8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.096/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.096/2010. Aquisição de equipamentos médicos para uso nas unidades de saúde da Prefeitura de Araxá. Vencedores: Dimalab Eletronics do Brasil Ltda, itens 1 e 2, valor global R$ 32.780,00; Linha Médica Comércio, Representação e Importação Ltda, item 3, valor global R$ 3.340,00; Phonak do Brasil Sistemas Audiológicos Ltda, item 5, valor global R$ 22.000,00. Item 4 cancelado.

Araxá, 20 de setembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal, 20/09/10.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha** - Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:617BFE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.108/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.108/2010, Aquisição de equipamentos de informática para atender diversas secretarias. Abertura 04/10/10 09:00 hs. Edital disponível 21/09/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

Araxá, 15 de setembro de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C895A349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2010

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos edital de Pregão Presencial nº 028/2010, Processo nº 046/2010, Registro de Preços nº 008/2010, referente à aquisição de peças, acessórios e equipamentos da linha Volkswagen linha pesada e Chevrolet, abertura dia 05/10/2010, às 10:00 horas. Informações: licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires/MG, 20 de setembro de 2010

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:EB161E36

SECRETARIA DE OBRAS
REPETIÇÃO COM RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2010

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos edital de Repetição com retificação do tamanho das pastilhas do edital de Pregão Presencial nº 026/2010, Processo nº 043/2010, referente à aquisição de pastinha de revestimento externo para obra de construção da Escola Municipal Lílian Meireles de Oliveira, tamanho 20 cm. x 20 cm., 100 m² cor vermelha, 55 m² cor azul royal e 25 m² cor amarela, ambas PEI 04 e fosca, abertura dia 05/10/2010, às 15:00 horas, pagamento à vista. Informações: licitabraspires@yahoo.com.br -

Brás Pires/MG, 20 de setembro de 2010

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:84E75907

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO Nº. 033/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão nº. 033/10. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Aquisição de camisetas para as pessoas que participarão nas atividades da "Semana da Criança" e para os alunos das Escolas Municipais que participarão da formatura do PROERD. As propostas serão recebidas até as 09hs00min do dia 1º de outubro de 2.010. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333.

Cachoeira de Minas, 20 de setembro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO T. DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:89168015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 154/2010, Modalidade: Leilão n.º 001/2010. Objeto: alienação de veículos automotores inservíveis para o serviço público municipal. Período de visitação: 23/09/2010 a 07/10/2010, previamente agendada a visita na Secretaria Municipal de Obras. Data da realização da sessão pública de leilão: 08/10/2010, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 20 de setembro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão de Alienação de Bens Inservíveis

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4F5970D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Licitatório n.º 188/2010, Chamada Pública nº 001/2010. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, conforme Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. Período de recebimento dos envelopes de documentação para habilitação e de projeto de venda: de 22/09/2010 a 06/10/2010. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 20 de setembro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7BB5E64F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS GABINETE – EXTRATO DO CONVÊNIO 147/10.

Conveniado: Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. Objeto cessão não onerosa de 02 servidores do quadro efetivo de pessoal, 09 estagiários de nível superior e locação conjunta do imóvel situado na Praça Dom Cristiano, 298 centro com área total de 1.2777,05 m2 sendo 641,75 m2 no primeiro nível e 635,30 m2 no segundo nível. Prazos 31/12/10 e 31/08/10 respectivamente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4F00216D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº271/2010 - P.A.L Nº470/2010

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº9614/2010 de 27/08/10, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos para Farmácia Publica Municipal de Divinópolis, no dia 04 (quatro) de outubro de 2010, às 14h (quatorze), na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº 900 – centro –Divinópolis-Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929.

Divinópolis, 21 de setembro de 2010.

GIULIANO ANTONIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F74FA4C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TORNA SEM EFEITO

A publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 315/10 referente ao extrato/SEMDE do convênio 139/10. Conveniado: SINVESD – Sindicato das Indústrias do Vestuário de Divinópolis.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08FDBD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/10 AO TC DE ESTÁGIO 291/10 AO CONVÊNIO 03/07

/FUNEDI. Estagiária: Ana Luzia da Silva. Objeto alteração da jornada de trabalho passando para 06 horas diárias sendo no valor de R$ 300,00 mensais.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4B3F4FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO - RESUMO DE ATIVIDADES - AGOSTO DE 2010

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Documentos Recebidos - Secretarias / Setores Diversos	173
Emissão de Ofícios Diversos	94
Total de Termos de Compromisso de Estágio realizados	15
Solicitações Atendidas - PA	149
Registro do recebimento de todos os documentos encaminhados	
para o Secretário Adjunto de Administração, repasse dos mesmos	
ao Secretário Adjunto para análise, assinatura e encaminhamento	
ao Setor/Secretaria responsável:	
> Contratos	
> Termos Aditivos	
> Autorização de Empenho	
> Decretos/leis	
Apoio Administrativo e Agenda do Secretário	
Declarações Diversas	27
Contagem de Tempo para apostilamento	16
Certidões Diversas	10
Atualização de Pensão junto ao IPSEMG	5
Perfil Profissiográfico Previdenciário	3
Formulários para Peomoção Horizontal por Merecimento - LC 024/1995	317
Contratos SEMUSA	0
Contratos SEMED	35
Rescisões SEMUSA	3
Justificativa de Aditamento SEMED	15
Extrato Mensal para Publicação (contratos/recisões/aditamentos)	1
Carta de Convocação Concurso Público	43
> Atendimento aos convocados	
> Conferência da documentação dos Convocados	
> Marcação de Posse	
Termos de Posse	5
Processo Seletivo Simplificado	2
Empréstimo Pessoal Consignado em Folha de Pagamento	118
Licença Médica Para DIVIPREV	59
Comunicação de acidente de trabalho para DIVIPREV	4
Requerimento Salário Maternidade para DIVIPREV	7
Licença Médica e CAT para INSS	1
Emissão de Autorizações de Empenho e seus despachos	102
Recebimento de empenhos prontos e encaminhamento para coleta de assinatura	124
Emissão de Requisiçoes	6

Confecção de Contratos	0
Confecção de Convênios	0
Termos Aditivos	4
Apostilas	0
Lançamentos de Vale Alimentação Servidores Estatuários e Celetistas no Sistema de	4326
Folha de Pagamento (Todas as Secretarias, Incluindo SEMEC e SEMUSA)	
Vale transporte	
> Lançamentos de Vale Transporte Servidores Estatuários no Sistema de Folha de	4012
pagamento (Todas as Secretarias, Incluindo SEMEC e SEMUSA)	
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
RESUMO DE ATIVIDADES - AGOSTO DE 2010	
ATIVIDADES	**QUANTIDADE**
Lançamento. No sistema SONNER, de licenças médicas de servidores.	986
Arquivamento das licenças médicas de servidoresnas respectivas pastas funcionais.	986
Arquivamento de documentos de interesse trabalhista da prefeitura e dos servidores	
nas respectivas pastas funcionais.	
Atendimento externo para informações de dados profissionais de servidores	114
Aviso de Férias	1590
Arquivamento de Comprovante de Nível Escolar	12
Retificadora da DIRF(Declaração de Imposto de Renda na Fonte)	8
Informações e esclarecimentos sobre o Pasep (RAIS)	20
Cálculo de Dados da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais	4958
Análise de Férias Prêmio	
> Análise das pastas dos servidores municipais para verificação do direito às férias	31
prêmio e elaboração dos relatórios de acordo com o Estatuto dos Servidores.	
> Emissão de avisos para gozo de férias prêmio.	17
> Relatórios para efeito de aposentadoria.	9
> Relatórios para efeito de conversão em pecúnia.	5

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76CE129F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 320 onde se lê...GASTOS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA REFERENTE: SEGUNDO TRIMESTRE DE 2010* leia-se ... REPUBLICADO POR INCORREÇÃO GASTOS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA REFERENTE: SEGUNDO TRIMESTRE DE 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:30A2042F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 320 onde se lê... GASTOS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA REFERENTE: SEGUNDO TRIMESTRE DE 2010* leia-se ... REPUBLICADO POR INCORREÇÃO GASTOS COM PUBLICIDADE/ PROPAGANDA REFERENTE: PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F41A4A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/10 AO TC DE ESTÁGIO 301/10 AO CONVÊNIO 115/09

/UNICOC. Estagiário: Alessandro Silva Araújo. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FD5789C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 14/10.

Conveniado: Caixa Escolar Centro Técnico Pedagógico. Objeto acréscimo de R$ 2.097,00 ao valor original do convênio, a ser transferido no mês de setembro/10, para manutenção dos trabalhos gráficos pedagógicos.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E960FC9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO CONTRATO 06/10 PREGÃO 272/09 DO PL. 471/09.

Contratado: WHITNEY Comercial Ltda. Objeto aquisição de leite e suplemento alimentar para atender ordens judiciais conforme descrito no termo. Valor R$ 47.227,30. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.32.00 ficha 796.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:56CA8525

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA - AGOSTO/2010

Exclusão de perfil de usuário do Sistema Sonner	1
Inclusão de perfil de usuário do Sistema Sonner	8
Alteração de perfil de usuário do Sistema Sonner	4
Relatórios gerados por select na base de dados da Sonner	1

Inclusão de usuário no Sistema de Saúde	13
Inclusão de usuário de Rede	16
Alteração de usuário de Rede	4
Inclusão de usuário de Internet	13
Exclusão de usuário de Internet	4
Inclusão de e_mail	3
Inclusão de usuário no Servidor de Arquivos	6
Inclusão de usuário da Rede Wireless - Configuração de Notebook	5
Inclusão de usuário Spark	10
Exclusão de usuário Spark	4
Treinamento para usuários do aplicativo Spark	14
Avaliação de Micros(CPU-Monitor-Estabilizador-Teclado devolvidos para Leilao)	1
Alteração na Configuração para Horário de Verão	414
Manutenção em Estabilizadores	1
Manutenção em Teclado e Mouse	2
Manutenção em Micros Dell	24
Manutenção de máquinas - Atendimento via ofício	33
Manutenção de máquinas - Atendimento via telefone	140
Compartilhamento de Pastas para Usuários do setor	1
Cópia de Segurança de todo conteúdo das máquinas	21
Formatação de máquinas e reinstalação dos aplicativos básicos	110
Restauração dos Arquivos de Usuários	18
Instalação de Aplicativos	238
Instalação de Anti-vírus versão EndPoint Atualizada	27
Configuração e instalação de Micros Novos na Rede	17
Instalação do Sistema Sonner nas máquinas	26
Restauração do Sistema Operacional	5
Transferencia de Arquivos de Usuário Comum para Usuários individuais	1
Instalação de ponto de rede	48
Configuração e Instalação de Micros Dell novos	0
Redirecionamento de Máquinas substituidas pelas novas máquinas (DELL)	25
Instalação do Sistema de Saúde	14
Manutenção para eliminar vírus de máquinas	3
Manutenção de Monitor	3
Manutenção de Impressoras	10
Instalação de Impressoras	35
Backup diária dos Servidores de Banco de Dados da Prefeitura	7
.....Análise dos Sites - Centenário, Educação e Cultura	
.....Elaboração e aplicação da prova de conceito do Sistema Sonner na Semusa	
.....Reconfiguração do assunto 219 no Sistema de Protocolo	
Portal da Prefeitura	
.....Processo seletivo 2010 para Conselho Tutelar - Ficha de inscrição	
.....Edital chamamento público Patrocínio Educacional "Projeto Minha Cidade Lê"	
.....Adendo no edital convocação para realização Curso Introdutório-Agente Saúde	
.....Implementação de novas Tecnologias no site da Prefeitura	
.....Manutenção do Portal	
Manutenção de Software	
.....Análise e Desenvolvimento do INSPEC - Vigilância em Saúde	
.....Análise e Desenvolvimento - Cadastramento de Alunos Núcleo Prof.Rosenwald	
.....Implantação - Cadastramento de Idosos Centro Mun.Convivência	
.....Manutenção no Sistema de Saúde	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:68C76F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 143/2010, PL 467/2010, a compra de medicamentos diversos para atender a Mandados Judiciais. No valor de R$ 3.657,70 (três mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e setenta centavos). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00. Ficha 447.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 21 de setembro de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FD66C59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 141/2010, PL 463/2010, a compra de procedimento cirúrgico para Dalva Cândida da Silva, em cumprimento ao Mandado Judicial 223.10.015300-4 no valor estimado de R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais) dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00 ficha 436.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 21 de setembro de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1225511D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/10 AO TC DE ESTÁGIO 48/10 AO CONVÊNIO 119/08

/IESDE/UCB/Brasil. Estagiária: Lusiária Alves Rodrigues. Objeto alteração da jornada de trabalho passando para 04 horas diárias sendo no valor de R$ 225,00 mensais.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E2F30E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATIVIDADES DO CRESST/ AGOSTO-2010

ATIVIDADES DO CRESST/ AGOSTO-2010	**TOTAL/MÊS**
Atendimento de Enfermagem do Trabalho	1420
Consultas Médicas Ocupacionais	362
Consultas Clínicas	207
Exames Periódicos	262
Exames Admissionais	2
Exames Demissionais	0
Atendimento Psicológico	*451*
ATENDIMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL	*0*
Atendimento de Nutricionista	72
Atendimento de Fonoaudiologia	93
Atendimento de Engenharia de Segurança	180
Reuniões	0
Faltas no Trabalho(Dias Perdidos)	2.511
Acidente de Trabalho	2
Visita de campo	0
Palestra do enfermeiro do trabalho	0
ATIVIDADES POR SECRETARIAS	**Exames Periódicos**
SEPLAG-Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	6
SEMED-Secretaria Municipal de Educação	263
SEMUSA-Secretaria Municipal de Saúde	6
SEMOUDES-Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social	4
SEMDE-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	2
SEL- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0
AGRONEGÓCIOS-Secretaria Municipal de Agronegócios	0
SEMFAZ-Secretaria Municipal de Fazenda	1
SEMMAPU-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas	0
SEMC-Secretaria Municipal de Cultura	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	4
SETTRANS-Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	2
TOTAL	289

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:53274E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES -
ORGÃO:SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO- AGOSTO/2010

RESUMO	

ATIVIDADES IMEDIATAS	**QUANTIDADE**
EMISSÃO DE EMPENHOS E REQUISIÇÕES	8
EMISSÃO DE OFÍCIOS	26
CONTROLE E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS	118
SOLICITAÇÃO DE VALES TRANSPORTES - FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	
CONTROLE DA AGENDA MENSAL	
REGISTRO/ENTRADA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DO SECRETÁRIO/ASSINATURAS:	
EMPENHOS	
REQUISIÇÕES	
DECRETOS/LEIS	
PROCESSOS LICITATÓRIOS	
TERMOS DE COMPROMISSOS	
CONVÊNIOS	
CONTRATOS	
APOIO ADMINISTRATIVO E AGENDA DO SECRETÁRIO	
APOIO ADMINISTRATIVO E AGENDA DO SECRETÁRIO ADJUNTO	
CONTROLE DO ANDAMENTO DOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO	
SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	
SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS ADOLESCENTES DO PRÓ-JOVEM	
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES:	7
ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS	1
Elaboração de novos relatórios de gestão para o acompanhamento da	
execução orçamentária	
*ORIENTAÇÃO ÁS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NAS QUESTÕES	
RELATIVAS Á EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	
*ANÁLISE DE RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DE 2010	
*ATUALIZAÇÃO DAS PLANILHAS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE DE	
EXECUÇÃO DAS DESPESAS.	
MONTAGEM DO BANCO DE DADOS DA FOLHA DO MÊS CORRENTE	
FECHAMENTO MENSAL DOS RELATÓRIOS DA FERRAMENTA DE GESTÃO	
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS DOTAÇÕES DE PESSOAL	
LANÇAMENTO NO SISTEMA A RESERVA DE DOTAÇÕES E LANÇAMENTO DO DECRETO	
E LEI DE ABERTURA DE CREDITO	

SUPLEMENTAR	
ELABORAÇÃO DA LOA 2011	
ATUALIZAÇÃO DA INTRANET DO MUNICÍPIO	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5EFF379F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 417/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 417/2010**, **Processo nº. 103/2010**, **Carta Convite nº. 021/2010**, Objeto: aquisição de equipamentos de academia para a terceira idade, contratado: Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda, CNPJ: 08.374.053/0001-84, Valor global R$ 14.703,00 (quatorze mil setecentos e três reais), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 20 de Setembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0C70FE9E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 021/2010

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICA** o objeto do **Processo nº. 103/2010**, **Carta Convite nº. 021/2010,** ao seguinte licitante: **Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda,** CNPJ: 08.374.053/0001-84, perfazendo o valor total de **R$ 14.703,00 (quatorze mil setecentos e três reais)**.

Grão Mogol-MG, 20 de Setembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F5A06499

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 028-2010 PROCESSO 069-2010

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, para **Aquisição de Materiais de Consumo para os Serviços de Copa, Mesa e Limpeza geral para manutenção das Instituições de Educação (Fundamental / Infantil) do Município para um período de 6 meses**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **13:00** horas do dia 05/1**0/2010**, e proceder-se-á a sua abertura dos mesmos às 14:00 hs, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 20/09/2010.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
RONALDO JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:92081D11

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 026-2010 PROCESSO 067-2010

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, para **Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para Construção das Obras de infra-estrutura física da Unidade da Rede Farmácia de Minas**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **13:30** horas do dia **04/10/2010**, e proceder-se-á a sua abertura dos mesmo às 14:00 horas do mesmo dia, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 20/09/2010.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
RONALDO JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:F935A3CE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 027-2010 PROCESSO 068-2010

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, para **Aquisição de Materiais Didáticos e de Suprimentos de Informática para a manutenção dos Serviços Administrativos da Educação e Atividades Escolares (Educação Fundamental, Infantil e Creches) do município para um período de 6 meses**, **para um período de 6 Meses**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 13**:00** horas do dia **04/10/2010**, e proceder-se-á a sua abertura dos mesmo às **14:00 hs**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 20/09/2010.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
RONALDO JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:0365B82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0143, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza Redução Especial de Jornada de Trabalho

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Lei Municipal 1450/2007, de 27 de agosto de 2007, fica autorizado a reduzir para 20 (vinte) horas semanais a jornada de trabalho da servidora ***Miriam Silva Alquimim Mendes***, matrícula n° 001806, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e mãe de ***Allici Alquimim Mendes.***

Art. 2º. A redução se faz considerando requerimento datado de 13/09/2010 acompanhado de laudo médico atestando a condição da filha, apresentados ao setor de Recursos Humanos.

Art. 3º. A redução da jornada de trabalho terá a duração de 06 (seis) meses a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser renovada mediante requerimento fundamentado da interessada.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 20 de Setembro de 2010.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:3E645497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial nº. 40/2010. Objeto: aquisição de materiais esportivos do Projeto Minas Olímpica Oficina de Esportes, atendendo ao Convênio 025/2010 entre a SEEJ (Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA às empresas:
♦ Alisson Adriano Mendes, CNPJ: 03.581.684/0001-50. Pedro Leopoldo / MG. Valor total da proposta: R$ 3.049,00.
♦ Milliu Indústria e Comércio de Produtos em EVA Ltda – Epp. CNPJ: 08.147.222/0001-43. Itaquaquecetuba / SP. Valor total da proposta: R$ 2.947,20.
♦ V. R. Comércio de Calçados Ltda. CNPJ: 07.027.366/0001-01. Três Corações / MG. Valor total da proposta: R$ 3.052,00.
A Ata deste Pregão Presencial bem como o Resultado completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão.

Itanhandu, 20 de Setembro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FCB6AB5A

LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Resultado de Processo Licitatório, Pregão Presencial nº. 33/2010. Objeto: Aquisição de um Mamógrafo conforme Convênio 034 assinado em 07/04/2010 entre a EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Itanhandu. O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão declarando como vencedora a empresa:
♦ Novomédica Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.846.380/0001-80. Valor total da proposta: R$ 144.000,00.

Itanhandu, 16 de Setembro de 2010.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A07CE5F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial nº. 38/2010. Objeto: contratação de empresa/liga/associação especializada em arbitragem para futebol de campo visando a realização de "competições amadoras e master de futebol 2010", atendendo ao convênio 30/2010 de 14/04/2010 assinado entre a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e a Prefeitura M de Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA à:
♦ Associação Regional de Oficiais de Arbitragem, CNPJ: 04.868.851/0001-01. Itanhandu / MG. Valor total da proposta: R$ 20.930,00.
A Ata deste Pregão Presencial bem como o Resultado completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão.

Itanhandu, 10 de Setembro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:79617236

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão

Presencial nº. 37/2010. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de distribuição de água e esgoto do município, através do sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA às empresas:
♦ Jathaju Comercial de Ferr/Ferramentas Ltda – EPP, CNPJ: 86.387.164/0001-39. Itanhandu / MG. Valor total da proposta: R$ 4.765,08.
♦ Trebian Comercial Ltda – ME, CNPJ: 04.398.305/0001-54. São Bernardo / SP. Valor total da proposta: 13.139,40.
A Ata deste Pregão Presencial bem como o Resultado completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão.

Itanhandu, 08 de Setembro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DEF92F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 034/2010

Despacho do Prefeito Municipal
Processo Licitatório n. 453/2010 – Pregão 034/2010
Face ao constante dos autos do processo nº 453/2010, referente ao Pregão nº 034/2010, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Implementos Agrícolas para o uso do setor de obras do município de Japaraíba, onde foi vencedora a empresa Felipe Maquinas Agrícolas Ltda., no valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 20 de Setembro de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:9A3A763B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.883 / 2010 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTABELECENDO DESCONTOS SOBRE MULTAS E JUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcelamento Especial de Crédito Tributário Municipal, inscrito ou não em dívida ativa até o exercício de 2009, ajuizada ou não a sua cobrança, estabelecendo desconto sobre multas e juros.
Parágrafo único. Não estão abrangidas por esta Lei as multas por infrações qualificadas pela legislação como crime de ordem tributária.

Art. 2º Os contribuintes devedores de impostos municipais poderão solicitar o ingresso no Programa de Parcelamento Especial de Crédito Tributário Municipal até o dia 30 de novembro de 2010.
§ 1º Os contribuintes que se inscreverem no referido Programa poderão efetuar o pagamento do débito da seguinte forma:
I – pagamento à vista, com redução de 100% (cem por cento) das multas e juros;
II – pagamento em 02 (duas) até 05 (cinco) parcelas, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas e juros;
III – pagamento em 06 (seis) até 10 (dez) parcelas, com redução de 30% (trinta por cento) das multas e juros.
§ 2º Em caso de parcelamento do débito, o pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado no ato do parcelamento.

Art. 3º Os débitos serão atualizados, monetariamente, até a data do efetivo pagamento.

Art. 4º O pedido de parcelamento implica em confissão irretratável do débito e a expressa renúncia a qualquer recurso administrativo, bem como a desistência dos já interpostos.

Art. 5º O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei determina o cancelamento do parcelamento e dos benefícios, com a restauração do imposto, das multas e dos juros, e abatida a importância efetivamente recolhida.

Art. 6º Os benefícios previstos nessa Lei não alcançam as importâncias já recolhidas.

Art. 7º A redução de que trata o art.2º desta Lei aplica-se como saldo remanescente de parcelamento em curso, observando-se o seguinte:
I – o parcelamento em curso deverá ser cancelado e, imediatamente, promovida a apuração do saldo remanescente, com todos os ônus legais e a restauração das multas que eventualmente tenham sido reduzidas em razão da data do parcelamento;
II – os benefícios de que trata o art. 2º incidirão sobre o saldo remanescente apurado na forma do inciso anterior, não se aplicando às parcelas já quitadas;
III – o parcelamento de que trata o inciso anterior não configura novo parcelamento.

Art. 8º O atraso no pagamento de qualquer parcela por um período superior a 60 (sessenta) dias implica no imediato cancelamento do parcelamento, com a restauração do valor original das multas reduzidas por força desta Lei, relativamente às parcelas não pagas, além das medidas administrativas e judiciais cabíveis para a cobrança do saldo remanescente da dívida.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de setembro de 2010.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos quatorze dias do mês de setembro de 2010.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:687E9138

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.884 / 2010 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS A QUE MENCIONA DO BAIRRO TANQUINHO II, DESTA CIDADE.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º As Ruas, do bairro Tanquinho II, abaixo relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:
I - a Rua D fica denominada de Rua Antônio Liberato Dias;
II - a Rua E fica denominada de Rua Daniel Dias;
III - a Rua F fica denominada de Rua João Pereira;
IV - a Rua Projetada fica denominada de Rua José de Castro Dias, conforme croqui em anexo;
V - a Rua Projetada fica denominada de Rua José Calixto, conforme croqui em anexo;
VI - a Rua Projetada fica denominada de Rua Raimunda Maria Dias, conforme croqui em anexo;
VI - a Rua Projetada fica denominada de Rua José Nicolau Augusto, conforme croqui em anexo;
VII - a Rua Projetada fica denominada de Rua Ana de Lourdes Calixto, conforme croqui em anexo.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de setembro de 2010.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de setembro de 2010.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F76D40F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.882 / 2010 DE 31 DE AGOSTO DE 2010

DENOMINA DE RUA JOSÉ GUILHERME DE MIRANDA, A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO LARANJEIRAS.

POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua José Guilherme de Miranda, a atual rua projetada, de acesso á igreja católica, localizada no bairro Laranjeiras.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 31 de agosto de 2010.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2010.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8B58FBE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.881 / 2010 DE 31 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1° Fica criado o Pólo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil no Município de João Monlevade, nos termos do artigo 81 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em parceria com o Ministério da Educação, através do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.
Parágrafo Único. Caracteriza-se Pólo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a Cursos e Programas ofertados a distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios, segundo a regulamentação da educação a distância no Brasil.

Art. 2° O Pólo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil tem a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação no âmbito local, visando a democratização, expansão e oferta do ensino superior público.

Art. 3° O Pólo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil será mantido pelo Executivo Municipal, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, resguardando sua autonomia.

§ 1° Fica estabelecida a garantia da participação do orçamento municipal na manutenção do Pólo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil.
§ 2° Os gastos para manutenção do Pólo de Apoio Presencial serão coordenados pela Universidade Aberta do Brasil - UAB e gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o pagamento de funcionários, manutenção e despesas com livros, utilidade pública, material de consumo e demais despesas.
§ 3º Em caso de parcerias com outros municípios, as despesas deverão ser distribuídas através de cotas de participação, sendo celebrado convênio público para sustentabilidade e ampliação dos serviços prestados no Pólo de Apoio Presencial.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos do Pólo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil de João Monlevade:
I - oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada a professores da educação básica;
II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;
III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
IV - ampliar o acesso a educação superior pública;
V - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiados em tecnologias de informação e comunicação;
VI - oferecer experiência profissional e formação a egressos e estudantes do Ensino Médio;
VII - oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º O Pólo de Apoio Presencial possui como cedente a Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação, sendo a administração dos cursos de competência das Universidades parceiras.

Art. 6º Para a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial será selecionado um professor da rede pública municipal, em efetivo exercício há mais de 03 (três) anos em magistério.
§ 1º A seleção do Coordenador do Pólo de Apoio Presencial obedecerá diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação e Cultura.
§ 2º O Coordenador do Pólo de Apoio Presencial será um importante interlocutor para os assuntos e temas relativos às políticas públicas na área educacional, abrangendo desde a consolidação de ações e programas do MEC no nível municipal, bem como promovendo o Pólo num espaço social, acadêmico e cultural determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável.
§ 3º O Coordenador do Pólo de Apoio Presencial exercerá uma função no âmbito do sistema UAB, cujas responsabilidades e atribuições do título deverão garantir o adequado funcionamento do pólo, em relação às atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre as Instituições Públicas de Ensino Superior, Município e estudantes.
§ 4º Fica estabelecido o direito do Coordenador do Pólo ao afastamento legal, sem prejuízo de vencimentos, para dedicação exclusiva ao Pólo.

Art. 7º A seleção dos tutores presenciais será realizada pela instituição superior vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.
Parágrafo Único. Fica estabelecido o direito dos Tutores Municipais ao afastamento legal, no caso de capacitação dos mesmos, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 8º Para a função de Secretário será selecionado servidor público da rede municipal de ensino, com curso de nível médio ou superior e/ou experiência no mínimo de 01 (um) ano em magistério.

Art. 9° Para a função de Auxiliar de Biblioteca será designado um servidor público da rede municipal de ensino.

Art. 10. Para a função de Técnico em Informática será designado servidor público, ou terceirizado devidamente contratado, com habilitação comprovada na área de informática ou experiência mínima de 01 (um) ano.

Art. 11. Para a função de Auxiliar de Serviços Gerais será designado um servidor público integrante do quadro de pessoal do Município.

Art. 12. Os servidores efetivos em exercício no Pólo de Apoio Presencial farão jus aos mesmos direitos e vantagens a eles atribuídos como se estivessem em exercício na unidade escolar ou unidade de origem.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar parcerias, convênios e acordo de cooperação técnica com instituições de ensino superior pública, para implementação do ensino na modalidade à distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no Município.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 16. Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 31 de agosto de 2010.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2010.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E250BF91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.880 / 2010 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS EM ESTACIONAMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada, nos termos da legislação federal, a reserva de, pelo menos, 2% (dois por cento) das vagas de estacionamento de uso público no município de João Monlevade exclusivamente aos veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção.

Art. 2º As vagas de estacionamento de que trata o artigo anterior deverão ser demarcadas preferencialmente próximas às agências bancárias, órgãos públicos, estabelecimentos de saúde, estabelecimentos de lazer e outros a critério do poder público, atendendo sempre aos critérios de comodidade e segurança.

Art. 3º Os procedimentos de sinalização e fiscalização para uso das vagas reger-se-ão pela regulamentação própria do Conselho Nacional de Trânsito, atualmente disposta pela Resolução n.º 304, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 4º A Administração Municipal deverá expedir os atos complementares necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

João Monlevade, em 25 de agosto de 2010.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2010.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F036E390

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.879 / 2010 DE 12 DE AGOSTO DE 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU INCIDENTE SOBRE IMÓVEIS EDIFICADOS ATINGIDOS POR ENCHENTES E ALAGAMENTOS CAUSADOS PELAS CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício 2009, incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de João Monlevade.
Parágrafo Único. Caso o contribuinte já tenha efetuado o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício 2009, a isenção prevista no *caput* deste artigo incidirá sobre o imposto referente ao exercício 2010.

Art. 2º A isenção prevista no artigo anterior abrangerá tão somente os imóveis interditados conforme vistoria realizada pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Trabalho Social, descritos no Anexo I que passará a integrar esta Lei.

Art. 3º O contribuinte solicitante da isenção ora estabelecida deverá apresentar seu pedido junto à Prefeitura Municipal de João Monlevade, até 31 de dezembro de 2010, sob pena de perda da isenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de agosto de 2010.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos doze dias do mês de agosto de 2010.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:19E97B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.885 / 2010 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE JOÃO MONLEVADE – ATJM.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Taxistas de João Monlevade - ATJM, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 2640, bairro Belmonte, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de setembro de 2010.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de setembro de 2010.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5AD70843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2010, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA AO SERVIDOR ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DO DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e no Decreto Nº 850/2010, de 19 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Marli Mônica de Freitas Silva,*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB ***Nível II Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 2 de setembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:04E23F84

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA AO SERVIDOR ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DO DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e no Decreto Nº 850/2010, de 19 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Conceição Imaculada Aparecida Santos Pacheco Sousa,*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB1 ***Nível I Referência B*** para o ***Nível II Referência B.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 30 de agosto de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:60AA0A80

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2010, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA AO SERVIDOR ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DO DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e no Decreto Nº 850/2010, de 19 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Maria Augusta Rezende Ferreira,*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB1 ***Nível I Referência C*** para o ***Nível II Referência C***.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 27 de agosto de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:0942D54F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 009/2010

Prefeitura Municipal de Montezuma, Processo Licitatório n.º 027/2010 - Pregão Presencial n.º 009/2010. PARTES: Município de Montezuma – MG e RENATO MACIEL NASCIMENTO VIEIRA, Valor do contrato R$ 106.948,80; **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de estrutura metálica em geral e fornecimento de materiais de consumo de serralheria e vidraçaria para manutenção das atividades desta prefeitura.
ASSINATURA: 27/07/2010. VIGÊNCIA: até 31/12/2010

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:8DD2883D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 008/2010

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 024/2010 - Pregão Presencial n.º 008/2010**. PARTES: **Município de Montezuma – MG** e **EVANI SOARES PARDINHO DE SOUZA .** Valor do contrato **R$ 40.500,00**; **OBJETO: Locação de veículo destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Obras em suas atividades operacionais.**
ASSINATURA: 05/08/2010. VIGÊNCIA: até 31/12/2010

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:A67172A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 011/2010

A Prefeitura Municipal de Montezuma, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para **Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de link de internet banda larga junto a esta prefeitura municipal de Montezuma-MG,** em suas atividades operacionais, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **08:00 horas do dia 04 do mês de Outubro de 2010**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Montezuma, situada à Praça José Batista, 1.000, Centro. Telefone para contato: nº (38) 3 825 1198 em horário comercial

Montezuma – MG, 20 de Setembro de 2010

LUCIANO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:7656A403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.284/10 DE 09.09.10.

PORTARIA Nº 4.284/10 de 09 de setembro de 2010.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CLESTON ANTÔNIO BATISTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **CLESTON ANTÔNIO BATISTA,** férias prêmio referente ao período aquisitivo de 13/02/1989 à 12/02/1999, que serão gozadas a partir de 09/09/2010 a 08/10/2010, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de Setembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9321EC5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.282/10 DE 08.09.10.

PORTARIA Nº 4.282/10 de 08 de Setembro de 2010.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MEIRE APARECIDA SALES CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MEIRE APARECIDA SALES CARVALHO,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 05/03/1990 a 04/03/2000, que serão gozadas a partir de 08/09/2010 a 06/11/2010, no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de setembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2CEED99E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.281/10 DE 02.09.10.

PORTARIA Nº 4.281/10 de 02 de setembro de 2010.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EULA DO SOCORRO BASTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **EULA DO SOCORRO BASTOS,** o restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/1992 à 31/01/2002, que serão gozadas a partir de 01/09/2010 a 30/10/2010, no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de Setembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BB5DF5CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.285/10 DE 13.09.10.

PORTARIA Nº 4.285/10 de 13 de Setembro de 2010.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIANE PEREIRA E FREITAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **LILIANE PEREIRA E FREITAS,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/10/1986 a 30/09/1996, que serão gozadas a partir de 13/09/2010 a 12/10/2010, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de setembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A0F3D83A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.280/10 DE 02.09.10.

PORTARIA Nº 4.280/10 de 02 de setembro de 2010.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ISABEL APARECIDA SILVA PIMENTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal ISABEL APARECIDA SILVA PIMENTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18.08.2010 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de setembro de 2.010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0F905A87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.280/10 DE 02.09.10.

PORTARIA Nº 4.280/10 de 02 de setembro de 2010.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ISABEL APARECIDA SILVA PIMENTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal ISABEL APARECIDA SILVA PIMENTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18.08.2010 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de setembro de 2.010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FE7CE1A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.287/10 DE 13.09.10.

PORTARIA Nº 4.287/10 de 13 de setembro de 2010.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, RENICE MARIA BERNARDES DE ANDRADE, PARA ACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.697/94, Art.104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **RENICE MARIA BERNARDES DE ANDRADE** de 15 (quinze) dias, no período de 001.09.2010 a 15.09.2010, para acompanhar sua mãe por motivo de doença, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/09/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de setembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C05F01B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.283/10 DE 08.09.10.

PORTARIA Nº 4.283/10 de 08 de setembro de 2010.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, HÉLIO CÉSAR ROMEIRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 109 da lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento ao Servidor Público Municipal, **HÉLIO CÉSAR ROMEIRO** de 02 (dois) anos a contar de 08.09.2010 e com término em 07.09.2012, nomeado em 08.03.2004 conforme Portaria nº 2.639/04, ocupante do cargo de Agente Especial de Epidemiologia, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de setembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:47D1B38F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4.286/10 DE 13.09.10.

PORTARIA Nº 4.286/10 de 13 de setembro de 2010.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal SANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/09/2010 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10/09/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de setembro de 2.010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2842A68F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/2010 AO CONTRATO Nº 2073/09

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo:

Termo Aditvo nº 03/10 que entre si celebram Município de Perdões CNPJ - 18.244.343/0001-67 e de outro lado Lidia Lopes Pereira, brasileira, enfermeira/CERSAM, CPF - 071.615.426-93; Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11, ficha 144; Vigência: 01/05/2010 até 31/05/2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E33384F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2834/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.834/2010, Convite nº 09/2010, contratada MR – Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ - nº 10.617.335/0001-07, objeto: construção da acessibilidade de Escolas Públicas, valor: R$20.400,00. Lei 8.666/93, Dotação Orçamentária Rubrica 2.07.02.12.361.1201.1035.44.90.51 – Ficha 174.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:996856DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

PREFEITURA M DE PIMENTA
PUBLICAÇÃO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PRG 014-10 - AQUIS. DE MAT DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DESCOLAS MUNICIPAIS

Publicação de termo de homologação e extrato de contrato formalizados em conformidade com as disposições contidas na Lei 8.666/1993 e suas alterações
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pimenta-MG
PROCESSO Nº 040/2010 EDITAL/PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010
OBJETO: aquisição parcelada de materiais de costrução diversos a serem cosumidos na reforma das escolas municipais arisitides josé de queiroz e alice maria de oliveira alves, conforme convênio nº 746/2010, firmado entre a prefeitura de pimenta e a setop – secretaria de estado de transportes e obras públicas.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de junho de 2010
EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 085 Alumichapas Metais Divinópolis Ltda.. Valor R$ 14.708,44 (quatorze mil setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos); Nº 086 Antonio Miguel de Souza.. Valor R$ 3.508,20 (três mil quinhentos e oito reais e vinte centavos); Nº 087 Comercial Parreira e Costa Ltda.. Valor R$ 137.895,80 (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e e oitenta centavos); Nº 088 Costa e Hostálácio .. Valor R$ 25.075,00 (vinte e cinco mil e setenta e cinco reais), Nº 089 Serralheria do Xande Ltda.. Valor R$ 15.765,60 (quinze mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Valores globais. Vigência 01/07/2010 até 31/12/2010.

Prefeitura Municipal de Pimenta-MG, em 10 de setembro de 2010.

FÁBIO C ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sany Carla Lopes Oliveira
Código Identificador:31266C65

PREFEITURA M DE PIMENTA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR - CONFORME LEI 11.947/2009

O **MUNICÍPIO DE PIMENTA MG,** através da **Comissão de Licitação** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida JK, nº 396 – centro Pimenta MG, torna público que fará realizar às **09h 00 min.** do dia **24/09/2010 "CHAMADA PUBLICA**" **Edital nº 001/2010**, **Processo nº 051/2010**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública Municipal no Município de Pimenta MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, no endereço supra mencionado. Pimenta MG, 18 de Agosto de 2010.

OBS: Os Pequenos Produtores Rurais interessados, entrar em contato com o Rinaldo na Secretária Municipal de Educação e Cultura e com o Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pimenta MG ou pelo Tel 034 3324-1057.

Publicado por:
Sany Carla Lopes Oliveira
Código Identificador:5C9F7023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE COM ESPEQUE NO ART. 49, DA LEI 8.666/93, RESOLVE REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/10, MODALIDADE PREGÃO Nº 63/10, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PELOS SEGUINTES MOTIVOS:
COMPARECERAM DUAS EMPRESAS: NOVO RUMO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA , QUE FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 14 DO EDITAL QUANTO À FORMA DE PAGAMENTO, E CHEVERNY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, QUE VENCEU O CERTAME APRESENTANDO O VEÍCULO CITROEN, MODELO C4 PALLAS, 16 VÁLVULAS, COM O LANCE DE R$60.000,00. ASSIM, CONSIDERANDO QUE O REFERIDO VEÍCULO É INCOMPATÍVEL COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO, RESOLVE REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2010, MODALIDADE PREGÃO Nº 63/2010, DETERMINANDO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE FAÇA AS PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS.

POÇO FUNDO, 17 DE SETEMBRO DE 2010.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E670CDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/10, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 69/10, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE 40 TUBOS DE CONCRETO (ARMADOS), TIPO PONTA E BOLSA, COM DIAMETRO 800 MM PARA RECUPERAÇÃO DA REDE PLUVIAL ORIUNDA DO BAIRRO SANTA HELENA, QUE ENCONTRA-SE DANIFICADA NO TRECHO DA RUA CEL. FERREIRA DE ASSIS, ENTRE A RUA GARIBALDI AQUINO E A AVENIDA JOSÉ SOARES PINHO. A DATA DE ABERTURA SERÁ DIA 29/09/2010, ÀS 13:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL. MAIORES INFORMAÇÕES PELO SITE www.pocofundo.mg.gov.br.

POÇO FUNDO, 17 DE SETEMBRO DE 2010

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:533DD792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PAL 059/2010 CARTA CONVITE 019/2010

Prefeitura de Rio Paranaiba torna público extrato 1º termo aditivo PAL 059/2010 Carta Convite 019/2010.Objeto contrato:prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática, sem fornecimento de material em atendimento ás Escolas Municipais, Gabinete e á todas as Secretarias Municipais, sempre que solicitado.Objeto termo aditivo : Prorrogação.Empresa **ECLIPSE ASSES EM REDES E COMPUTADORES. Valor mensal R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais). Valor Total R$ 6.000,00(seis mil reais). Vigência 09.09.2010 á 09.01.2011.**

Rio Paranaiba, 08 de setembro de 2010.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:2C36F6E6

LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO PAL 110/2009 CONCORRÊNCIA 006/2009

Prefeitura de Rio Paranaiba torna público extrato 3º termo aditivo PAL 110/2009 Concorrência 006/2009. Objeto contrato fornecimento parcelado de combustíveis. Objeto termo aditivo: acrescimo quantitativo.Em decorrência do aumento do objeto contratual, decorrerá acréscimo no montante de R$ 77.700,00(setenta e sete mil e setecentos reais), passando o valor do contrato e respectivos termos aditivos de R$ 350.339,49 (trezentos e cinqüenta mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) para R$ 428.039,49(quatrocentos e vinte e oito mil, trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).Empresa: **POSTO CATIUÁ LTDA-ME. Vigência 09.09.2010 á 31.12.2010.**

Rio Paranaiba, 09 de setembro de 2010.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:26F77312

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO PAL 012/2010 PREGÃO 003/2010

Prefeitura de Rio Paranaiba torn apúblico extrato 1º termo aditivo PAL 012/2010 Pregão 003/2010. Objeto Contrato Fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis. Objeto termo aditivo acrescimo quantitativo. Empresa **SUPERMERCADO DALILA LTDA.** Em decorrência do aumento do objeto contratual, decorrerá acréscimo no montante de R$ 15.100,82(quinze mil, cem reais e oitenta e dois centavos), passando o valor do contrato e respectivos aditivos de R$ 62.786,00 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais) para R$ 77.886,82(setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).Vigência 09.09.2010 á 31.12.2010.

Rio Paranaiba, 09 de setembro de 2010.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:9B8FEC05

LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO PAL 110/2009 CONCORRÊNCIA 006/2009

Prefeitura de Rio Paranaiba torna público extrato 3º termo aditivo PAL 110/2009 Concorrência 006/2009. Objeto contrato fornecimento parcelado de combustíveis. Objeto termo aditivo: Acrescimo quantitativo. Empresa AUTO POSTO EPA LTDA.Vigência 09.09.2010 á 31.12.2010. Em decorrência do aumento do objeto contratual, decorrerá acréscimo no montante de R$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), passando o valor do contrato e aditivos de R$ 824.674,11(oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos) para R$ 1.034.674,11(um milhão, trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos).

Rio Paranaiba, 09 de setembro de 2010.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:97BDFAC0

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO PAL 042/2007 CARTA CONVITE 030/2007 CONTRATO 077/2007

Prefeitura de Rio Paranaiba torna público Republicação extrato termo aditivo PAL 042/2007 Carta Convite 030/2007 Contrato 077/2007. Objeto contrato fornecimento de materiais para canalização de rede pluvial no Bairro São Cristóvão na cidade de Rio Paranaíba. Objeto Termo aditivo Prorrogação e acréscimo quantitativo do objeto contratual. Empresa **Prepam Pré-Moldados Pará de Minas Ltda.**Em decorrência do aumento do objeto contratual, ocorrerá acréscimo no montante de R$ 25.442,00(vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) passando o valor do contrato de R$ 101.400,00(cento e um mil e quatrocentos reais) para R$ 126.842,00(cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais). Vigência 30.12.2009 á 31.12.2010.

Rio Paranaiba,

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:B5F367E4

LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PAL 012/2010 PREGÃO 003/2010

Prefeitura de Rio Paranaiba torn apúblico extrato 1º termo aditivo PAL 012/2010 Pregão 003/2010. Objeto Contrato Fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis. Objeto termo aditivo acrescimo quantitativo. Empresa **SUPERMERCADO DALILA LTDA.** Em decorrência do aumento do objeto contratual, decorrerá acréscimo no montante de R$ 15.100,82(quinze mil, cem reais e oitenta e dois centavos), passando o valor do contrato e respectivos aditivos de R$ 62.786,00 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais) para R$ 77.886,82(setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).Vigência 09.09.2010 á 31.12.2010.

Rio Paranaiba, 09 de setembro de 2010.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:A28C1BFB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 001/2009

Resultado Final Concurso Público 001/2009 – Município de Rio Paranaíba
Errata
O Município de Rio Paranaíba faz publicar a seguinte modificação no resultado do concurso público 001/2009, cujo decreto de homologação 15/2010 de 14 de junho de 2.010 que foi publicado no dia 18 de junho de 2.010. Aprovados aos respectivos cargos MONITOR ED. INFANTIL CHAVES – Isabel Assis da Silva; Sirlene Luiza de Oliveira Silva; BORRACHEIRO – Mário Cesar Ramos de Oliveira

Rio Paranaíba/Minas Gerais, 27 de agosto de 2.010.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:5DC8ADA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 102/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º 102/2010, Processo: 3099/2010, Registro de Preços n.º 059/2010 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios, pelo período de 06 (seis) meses de acordo com as necessidades de diversos setores desta Prefeitura Municipal. Vigência: 17 de setembro à 31 de dezembro de 2010. Contratado: CARMO PASCHOINE CIA LTDA VALOR TOTAL: 19.758,70 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), PEG LEV SECOS E MOLHADOS -LTDA VALOR TOTAL R$: 38.996,00 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA VALOR TOTAL R$: 39.136,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR-ME VALOR TOTAL R$: 36.870,85 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GRÃO 2000 LTDA VALOR TOTAL R$: 1.744,10 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS), ALNUTRI ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$: 11.350,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E

CINQUENTA REAIS), PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A VALOR TOTAL R$: 8.009,75 (OITO MIL E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), JBS S. A. VALOR TOTAL R$: 142.850,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS), PAULO J.DAHER E CIA LTDA. VALOR TOTAL R$: 15.520,50 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS), FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$: 2.403,20 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:2C12993B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso das atribuições legais conferidas e em especial o contido no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 comunicar a improcedência do recurso administrativo interposto pelos licitantes PAULO AFONSO MIRANDA E CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.940.872/0001-89 e CONSTRURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.024.835/0001-03 em face de inabilitação e habilitação de licitante no processo de licitação nº 056/2010/Tomada de Preço nº 005/2010.
Ficando ainda notificado a todos os interessados que a abertura de invólucro de proposta será no dia 28 de setembro de 2010, às 08hs10min.

Senador Cortes, 17 de setembro de 2.010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

LEIDIANE RODRIGUES PIRES
Presidente

SILVANIA AP. DA SILVA FLOREZANO
Secretário

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Membro

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:7448857A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ADITIVO CONTRATO 073_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 073/2010- Dispensa 026_2010- Chamada Pública nº 001/2010
Fornecedor: Breno José Marques do Nascimento
Tipo: Quantidade
Início Vigência:30/06/2010- Fim Vigência: 06/09/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 30/06/2010

Três Corações, 20 de setembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:ECCC8C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ADITIVO CONTRATO 071_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 071/2010- Dispensa 026_2010- Chamada Pública nº 001/2010
Fornecedor: Paulo Afonso da Silva
Tipo: Quantidade
Início Vigência:30/06/2010- Fim Vigência: 06/09/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 30/06/2010

Três Corações, 20 de setembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:6AD5BC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Termo de Rescisão Contratual
Nº Contrato: 027/2009 de 24/03/2009- Convite 002/2009
Contratado¨BRIDGETEC CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E AMBIENTAL
Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria nas áreas administrativa, contábil e acompanhamento dos processos de prestação de contas, contratos, convênios licitatórios e outros encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Data Rescisão: 01/08/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 01/08/2010

Três Corações, 20 de setembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:24F1F150

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ADITIVO CONTRATO 007_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª Termo Aditivo
Nº Contrato: 007/2010- Tomada de Preço 001_2010

Contratado: Joaquim Bento da Silva Ltda
Tipo: Prazo e Valor
Início Vigência:03/07/2010- Fim Vigência: 03/10/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 03/07/2010

Três Corações, 20 de setembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:3E2556D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO PREGÃO 064_2010- AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS

Departamento de Compras e Licitação - "Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Nº. **064/2010**- do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO – aquisição de 02 veiculos modelo utilitário para a SELTC E SEDESO**
Valor do edital: 0,20 (vinte) centavos por folha
Total de folhas: 34 – Valor Edital R$ 6,80
Entrega envelopes: 05/10/2010 às 14:00 horas
Abertura envelopes:05/10/2010 às 14:00 horas
Requerimento e lista de itens no Site: www.trescorações.mg.gov.br

Três Corações, 20 DE SETEMBRO DE 2010

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:29E7D29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ADITIVO CONTRATO 070_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 070/2010- Dispensa 026_2010- Chamada Pública nº 001/2010
Fornecedor: Luiz Teodoro da Silva
Tipo: Quantidade
Início Vigência:30/06/2010- Fim Vigência: 06/09/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 30/06/2010

Três Corações, 20 de setembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:3CAD5EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ADITIVO COBTRATO 072_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 072/2010- Dispensa 026_2010- Chamada Pública nº 001/2010
Fornecedor: José Borges da Silva
Tipo: Quantidade
Início Vigência:30/06/2010- Fim Vigência: 06/09/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 30/06/2010

Três Corações, 20 de setembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:2BD7718D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATO 008_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Termo Aditivo
Nº Contrato: 008/2010- Inexigibilidade 005_2010
Contratado: Diretriz Informatica Ltda
Tipo: Valor
Início Vigência:05/08/2010- Fim Vigência: 31/12/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 05/08/2010

Três Corações, 20 de setembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:8A63DF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 063_2010- RECAUCHUTAGEM PNEUS

Departamento de Compras e Licitação - "Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Nº. 063/2010- do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO – Contratação de empresa especializada para recauchutagem de pneus- SEMOSP
Valor do edital: 0,20 (vinte) centavos por folha- Decreto Municipal 1939/06
Total folhas: 37 – Valor edital: R$ 7,40
Entrega envelopes: 04/10/2010 às 14:00 horas
Abertura envelopes:04/10/2010 às 14:00 horas
Requerimento e lista de itens no Site: www.trescorações.mg.gov.br

Três Corações, 20 de setembro de 2010

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:7A2BED86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 040/2010 – PROCESSO N.º 876/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: F & S Indústria e Comércio de Confecções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.451.017/0001-04. Fica acrescido o valor de R$ 1.644,00 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) à Ata de Registro de Preços. Data: 25/08/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:101877E3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 076/2010 – PROCESSO N.º 1747/2010.

Objeto: Confecção de material utilizado em Divulgação (cartazes, folders, outdoors, faixas, convites, panfletos, cartão festivo, banner); Serviços de divulgação através de rádio local e carro de som; Serviços de Filmagem Digital e Publicação em Jornal Regional. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Trolez e Marinho Confecções de Roupas e Prestação de Serviço Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.045.447/0001-10, valor total registrado: R$ 416.408,80 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos); Lagoa Produções e Representações Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.713.794/0001-29, valor total registrado: R$ 446.265,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais) e Prodata Editora Gráfica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.508.494/0001-08, valor total registrado: R$ 942.748,50 (novecentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos). Data: 17/09/2010 a 17/09/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F9FC5918

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 096/2010 – PROCESSO N.º 1595/2010

Objeto: Aquisição de Material de Origem Mineral. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Vanilda Inácio Lima – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.868.944/0001-00, valor total registrado: R$ 1.068.990,35 (hum milhão, sessenta e oito mil novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). Data: 20/09/2010 a 20/09/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:4A52A6C9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 075/2010 – PROCESSO N.º 1745/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Sonorização. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Leo Sonorizações e Promoções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 86.960.937/0001-24, valor total registrado: R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinqüenta reais) e FHR Produções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.421.043/0001-15, valor total registrado: R$ 749.515,00 (setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e quinze reais). Data: 16/09/2010 a 16/09/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:1C170581

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 077/2010 – PROCESSO Nº 1801/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Material de Construção.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 05 de outubro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 20 DE SETEMBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:7EC51FF1

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/10 - PRC Nº 049/10.

RATIFICAÇÃO
No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que proceda à contratação da empresa **CIVE – Comercial e Importadora de Veículos LTDA**, CNJP nº **25.859.034/0001-67**, sediada na Avenida Princesa do Sul, nº 777, centro, cidade de Varginha – MG, para contratação de empresa para aquisição de peças para revisão de garantia de 10.000 Km do veículo Chevrolet S 10 do SAAE de Três Pontas/MG, em conformidade com o artigo 24 – Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 20 de setembro de 2010.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:9DB247D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA SER UTILIZADAS NO LAR DOS IDOSOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 112/2010, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA; Para o item 01 e único no valor unitário de R$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos), totalizando R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei

Vespasiano, 21 de Setembro de 2010

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro - Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:84EED773

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 203/2010

CONTRATO Nº: 203 / 2010; **REFERÊNCIA**: Pregão presencial nº 095/2010; **EMPRESA:** Rodagro Comércio e Representações LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA DEDETIZAÇÃO; **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2010; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 10.715,96. SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:7E6982EC



